



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Processo nº 002415/2022 de 13 de maio de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmados, autoridades competentes, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, em favor da empresa **INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.013.647/0001-62, com sede na Av. Paulino Muller, nº795, Pavimento 2, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-715 através do seu representante legal que nesta subscreve o **Senhor Jhonathan Araujo de Oliveria**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação ou fornecimento, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I deste instrumento, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação - Processo nº 002415/2022;



- b) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Processo nº 002445/2022;
- c) Gabinete do Prefeito - Processo nº 002475/2022;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Processo nº 002529/2022;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Processo nº 002548/2022;
- f) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - Processo nº 002576/2022;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social - Processo nº 002630/2022; e
- h) Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 002633/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$33.198,67** (trinta e três mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento/execução, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00mim às 16h00mim, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a compromissária incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da compromissária.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo deste instrumento, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.3 - Os prazos mencionados no item 7.1 deste instrumento admitem prorrogação, a critério da requerente, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela requerente em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da requerente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.4 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.2 deste instrumento, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1 e/ou 7.1.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão em epígrafe;

b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;

c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;

f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente

de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público, ou;

II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, dezembro de 2022.

VANDER
PATRICIO:096
80384764

Assinado de forma digital por VANDER
PATRICIO:09680384764
Dados: 2022.12.20
15:41:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

VANESSA
ARRIVABENE:03098794
771

Assinado de forma digital por VANESSA
ARRIVABENE:03098794771
Dados: 2022.12.21 10:49:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde


ROSELENE MONTEIRO
ZANETTI MANSK:67442668704

Assinado de forma digital por ROSELENE
MONTEIRO ZANETTI MANSK:67442668704
Dados: 2022.12.21 10:50:00 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Documento assinado digitalmente

 JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2022 19:44:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

COMPROMISSÁRIA

INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS

Sr. Jhonathan Araujo de Oliveria

Testemunhas: GEISIBEL
COAN:05803758701

Assinado de forma digital por GEISIBEL COAN:05803758701
Dados: 2022.12.21 10:50:17 -03'00'

SANDY BERGAMASCHI
TEIXEIRA:14983619780

Assinado de forma digital por SANDY BERGAMASCHI
TEIXEIRA:14983619780
Dados: 2022.12.21 10:50:47 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Pregão Eletrônico Nº 037/2022

Empresa: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.013.647/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
314	3	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	5,99	17,97
Total						17,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
012	15	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	122,25
013	10	UN	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	BARBAREX BARBAREX	29,00	290,00
027	3	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	ARQPLAST ARQPLAST	30,99	92,97
032	50	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	194,50
033	10	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	66,10
041	20	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	5,99	119,80
059	40	UN	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU	BKL BKL	6,00	240,00



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 1,25MT DE COMPRIMENTO E 23MM DE BITOLA.			
066	35	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS	ARCO IRES ARCO IRES	4,90	171,50
069	150	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	1.222,50
070	120	UN	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	BARBAREX BARBAREX	29,00	3.480,00
089	25	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	ARQPLAST ARQPLAST	30,99	774,75
091	250	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	972,50
096	30	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	198,30
099	35	UN	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BKL BKL	8,99	314,65
107	180	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	5,99	1.078,20
131	25	UN	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 1,25MT DE COMPRIMENTO E 23MM DE BITOLA.	BKL BKL	6,00	150,00
138	12	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS	ARCO IRES ARCO IRES	4,90	58,80
141	50	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	407,50
142	20	UN	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	BARBAREX BARBAREX	29,00	580,00
161	5	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	ARQPLAST ARQPLAST	30,99	154,95
163	25	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	97,25
168	10	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	66,10
171	10	UN	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BKL BKL	8,99	89,90
179	75	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica	GIGANTE GIGANTE	5,99	449,25



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.			
203	30	UN	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 1,25MT DE COMPRIMENTO E 23MM DE BITOLA.	BKL BKL	6,00	180,00
210	20	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS	ARCO IRES ARCO IRES	4,90	98,00
215	50	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	407,50
216	25	UN	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	BARBAREX BARBAREX	29,00	725,00
236	10	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	ARQPLAST ARQPLAST	30,99	309,90
239	200	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	778,00
244	10	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	66,10
248	15	UN	RODO PARA PIA Roda para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm	BKL BKL	8,99	134,85
257	100	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	5,99	599,00
275	45	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	391,05
277	25	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	217,25
279	45	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	391,05
Total						15.689,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
338	48	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm,	BELICHEF BELICHEF	3,89	186,72



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
342	12	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO EMB. 5 LITROS	BIO BIO	17,79	213,48
Total						400,20

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
364	5	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	40,75
367	1	UN	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	BARBAREX BARBAREX	29,00	29,00
379	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	19,45
380	4	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BKL BKL	5,64	22,56
383	6	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	5,99	35,94
Total						147,70

SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
293	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	19,45
294	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BKL BKL	5,64	11,28
308	350	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do	GIGANTE GIGANTE	9,98	3.493,00



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.			
Total						3.523,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
455	10	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	81,50
458	5	UN	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	BARBAREX BARBAREX	29,00	145,00
471	1	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COR TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	VABENE VABENE	5,49	5,49
482	2	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	13,22
483	15	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	58,35
485	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BKL BKL	5,64	11,28
486	5	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	43,45
488	4	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO EMB. 5 LITROS	BIO BIO	17,79	71,16
498	5	UN	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.	SANY SANY	3,99	19,95
517	12	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	97,80
534	2	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COR TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	VABENE VABENE	5,49	10,98
544	2	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	13,22
545	25	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	97,25
547	4	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	34,76
558	10	UN	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.	SANY SANY	3,99	39,90
584	6	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS	ULTRA	8,15	48,90



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	FRESH ULTRA FRESH		
614	1	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	6,61
615	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	46,68
617	10	UN	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM BRANCO, 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BELLOCOPO BELLOCOPO	2,14	21,40
618	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BKL BKL	5,64	11,28
619	3	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	26,07
620	2	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO EMB. 5 LITROS	BIO BIO	17,79	35,58
623	1	PCT	SACO PARA HOT DOG Saco plástico para cachorro quente medindo aproximadamente 12 cm x 20 cm, de cor branca, sem odor. Embalagem com 100 unidades.	SILVANIR SILVANIR	6,45	6,45
632	3	UN	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.	SANY SANY	3,99	11,97
644	2	UN	DISPENSADOR AUTOMATICO COMPATIVEL PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 150ML, 180ML E 200ML COM SISTEMA POUPO COPO, COM BASE E BOTÃO ABS. TUBO LAMINADO DE PVC RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE COPO.	NOBRE NOBRE	52,00	104,00
645	2	UN	DISPENSADOR AUTOMATICO COMPATIVEL PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML COM SISTEMA POUPO COPO, COM BASE E BOTÃO ABS. TUBO LAMINADO DE PVC RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE COPO.	NOBRE NOBRE	36,00	72,00
660	6	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	48,90
686	1	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	6,61
687	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	46,68
688	5	UN	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM BRANCO, 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BELLOCOPO BELLOCOPO	2,14	10,70
689	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BKL BKL	5,64	11,28
691	3	UN	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.	SANY SANY	3,99	11,97
701	3	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	26,07
702	2	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO EMB. 5 LITROS	BIO BIO	17,79	35,58



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

704	1	PCT	SACO PARA HOT DOG Saco plástico para cachorro quente medindo aproximadamente 12 cm x 20 cm, de cor branca, sem odor. Embalagem com 100 unidades.	SILVANIR SILVANIR	6,45	6,45
713	1	UN	DISPENSADOR AUTOMATICO COMPATIVEL PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 150ML, 180ML E 200ML COM SISTEMA POUP COPO, COM BASE E BOTÃO ABS. TUBO LAMINADO DE PVC RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE COPO.	NOBRE NOBRE	52,00	52,00
714	1	UN	DISPENSADOR AUTOMATICO COMPATIVEL PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML COM SISTEMA POUP COPO, COM BASE E BOTÃO ABS. TUBO LAMINADO DE PVC RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE COPO.	NOBRE NOBRE	36,00	36,00
727	6	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	48,90
753	1	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	6,61
754	12	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	46,68
756	2	UN	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BKL BKL	5,64	11,28
758	3	UN	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.	SANY SANY	3,99	11,97
769	3	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	BKL BKL	8,69	26,07
770	2	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO EMB. 5 LITROS	BIO BIO	17,79	35,58
780	1	UN	DISPENSADOR AUTOMATICO COMPATIVEL PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 150ML, 180ML E 200ML COM SISTEMA POUP COPO, COM BASE E BOTÃO ABS. TUBO LAMINADO DE PVC RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE COPO.	NOBRE NOBRE	52,00	52,00
781	1	UN	DISPENSADOR AUTOMATICO COMPATIVEL PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML COM SISTEMA POUP COPO, COM BASE E BOTÃO ABS. TUBO LAMINADO DE PVC RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE COPO.	NOBRE NOBRE	36,00	36,00
Total						1.701,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
788	16	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	130,40
789	5	CX	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA Detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor PH 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.	ESPUMIL ESPUMIL	44,00	220,00
794	80	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm,	BELICHEF BELICHEF	3,89	311,20



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
796	15	UN	RODO 40 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BKL BKL	5,59	83,85
798	3	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE	BIO BIO	17,79	53,37
800	15	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	9,98	149,70
811	36	UN	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	ULTRA FRESH ULTRA FRESH	8,15	293,40
812	50	CX	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA Detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor PH 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.	ESPUMIL ESPUMIL	44,00	2.200,00
817	2	PT	HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS POTE COM 150 UNID.	TOPAZ TOPAZ	6,99	13,98
819	8	CX	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 14,8 X 21,2. CAIXA COM 50 FOLHAS	KLEENEX KLEENEX	3,99	31,92
824	500	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	1.945,00
826	15	UN	RODO 40 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BKL BKL	5,59	83,85
830	20	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE	BIO BIO	17,79	355,80
836	108	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e	GIGANTE GIGANTE	9,98	1.077,84

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.			
838	30	UN	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE fragrancia de pinho, frasco contendo 300 gramas.	SANY SANY	4,99	149,70
Total						7.100,01

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
394	20	UN	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 1,25MT DE COMPRIMENTO E 23MM DE BITOLA.	BKL BKL	6,00	120,00
401	5	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS	ARCO IRES ARCO IRES	4,90	24,50
417	3	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	ARQPLAST ARQPLAST	30,99	92,97
423	50	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BELICHEF BELICHEF	3,89	194,50
424	3	PCT	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PARANA PARANA	6,61	19,83
433	20	RL	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	GIGANTE GIGANTE	5,99	119,80
Total						571,60
Total Geral						29.152,26

Itarana/ES, dezembro de 2022

VANESSA
ARRIVABENE:030987947
71Assinado de forma digital por
VANESSA
ARRIVABENE:03098794771
Dados: 2022.12.21 10:47:34 -03'00'**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES**Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de SaúdeROSELENE MONTEIRO
ZANETTI
MANSK:67442668704
Assinado de forma digital por
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
MANSK:67442668704
Dados: 2022.12.21 10:48:53 -03'00'**ÓRGÃO GERENCIADOR**Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Documento assinado digitalmente
JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2022 19:46:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>**COMPROMISSÁRIA**INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA
Sr. Jhonathan Araujo de Oliveria